



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/SE

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 03/2005-SR/PF/SE

PROCESSO N° 08520.006830/2005-04

CONTRATO N° 03/2005-SR/PF/SE

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE – SR/PF/SE, com sede na Av. Augusto Franco nº 2.260, Siqueira Campos, nesta Capital, CEP 49.075-100, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0041-23, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ GRIVALDO DE ANDRADE**, brasileiro, Delegado de Polícia Federal, residente na cidade de Aracaju/SE, nomeado pela Portaria nº 1.545/2009, de 02/12/2009, do Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo do Ministério da Justiça, publicada na Seção 2 do DOU no 231, de 03/12/2009, e em conformidade com as atribuições que lhe confere o Art. 48, Inciso V, do Regimento Interno do PF, aprovado pela Portaria nº. 490/MJ, de 25/04/ 2016, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no DOU nº 01, de 28/04/2016, bem como as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4634/2014, de 25/07/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 139, em 28/07/2014, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolve celebrar o presente Apostilamento, mediante as condições a seguir estabelecidas:

1. O presente instrumento tem como objeto reajustar o valor do contrato, com base na variação do IGP-DI de outubro de 2016 a setembro de 2017, em razão do previsto na cláusula décima do contrato de locação do imóvel nº 03/2005-SR/PF/SE.

2. O reajuste foi aplicado nos termos do artigo 65, inciso II, alínea d e § 8º da Lei nº 8.666/93, da Cláusula Décima – Do Reajustamento do Aluguel, do contrato em epígrafe e do enunciado do art. 40 da IN nº 02/2008 – SLTI/MPOG.

3. A partir de outubro de 2017, o valor mensal do contrato passará de **R\$ 69.118,88** (sessenta e nove mil, cento e dezoito reais e oitenta e oito centavos) para **R\$ 68.395,88** (sessenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).

4. Já o valor total para 12 (doze) meses passará de **R\$ 829.426,56** (oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte seis reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 820.750,56** (oitocentos e vinte mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

5. Em virtude da assinatura do Sexto Termo Aditivo ao referido contrato, em 29 de setembro de 2017, e considerando o reajuste aplicado através deste termo de apostilamento, o valor mensal do contrato a vigor na data prevista de 01 de dezembro de 2017, que seria de **R\$ 76.234,06** (setenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e seis centavos), passará a ser de **75.436,64** (setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um valor total para 12 (doze) meses de R\$ **905.239,68** (novecentos e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)

6. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Aracaju/SE, 31 de outubro de 2017.

JOSÉ GRIVALDO DE ANDRADE

Delegado de Polícia Federal

Matrícula 6.078

Superintendente Regional da SR/PF/SE



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GRIVALDO DE ANDRADE, Superintendente Regional**, em 31/10/2017, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4504334** e o código CRC **EE48BCA**.